



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2018

Considerando as razões expostas pela Pregoeira e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 230/2018**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 02 de outubro de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito